ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XI - TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 2.475



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 9
SECRETARIA DA SAÚDE 9
ASTT 10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 10

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 023, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido;

I - BRUNO VIEIRA BRANDÃO, inscrito no CPF 006.576.421-85, do cargo em comissão de ENCARREGADO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - FRANCISCO NETO DE SOUZA VIANA, inscrito no CPF 572.127.592-87, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO V, lotado na Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 024, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO;

I - a Portaria 010/22, publicada no Diário Oficial na Edição 2.469, de 14 de janeiro de 2022, que trata da exoneração do servidor NEIF ROCHA QUEIROZ GOMES, inscrito no CPF nº 028.442.333-50, do cargo em comissão de Superintendente Geral da Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

II - a Portaria 011/22, publicada no Diário Oficial na Edição 2.469, de 14 de janeiro de 2022, que trata da nomeação do senhor NEIF ROCHA QUEIROZ GOMES, inscrito no CPF nº 028.442.333-50, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 004, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, observada a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que versa sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte por permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de abono permanência por parte dos servidores a seguir nominados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo nominados, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de JANEIRO/2022, no que pese ao implemento das condições para aposentadoria e permanência.

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO Nº	FAZ JUS A PARTIR DE

FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Assinado de forma digital por FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Dados: 2022.01.25 14:40:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

IOLANDA CIRQUEIRA DOS SANTOS	378	2022000015	21/09/2021
IDALICE SOARES DE SOUSA VIEIRA	377	2021018823	21/09/2021

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria n° 339, de 11/11/2021, publicada no D.O.M. de n° 2.424, de 11/11/2021, que suspende o gozo de 13 (treze) dias de férias para o gozo em data oportuna da servidora LUANA SOUSA VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias constante no MEMORANDO N° 006/2022 encaminhado pela Superintendente Administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 13 (treze) dias de férias a servidora LUANA SOUSA VIEIRA, matrícula: 18957, no período de 25/01/2022 a 06/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria n° 373 (D.O.M. n° 2.453, de 23/12/2021) e n° 01 (D.O.M. n° 2.464, de 07/01/2022), que concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias as servidoras LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON e SUELY OLIVEIRA DA SILVA, lotadas na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a portaria n° 374, de 23/12/2021, publicada no D.O.M. de n° 2.453, de 23/12/2021, que concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores ALANGARDES FERREIRA MOREIRA JUNIOR, CICERO DUARTE DE ALNECAR, FELISBERTO BRITO BARBOSA e GIRLENE ANTUNES ABADIA, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante nos OFÍCIOS N° 36/2022/GAB/SEMUS, N° 28/2022/GAB/SEMUS, N° 30/2022/GAB/SEMUS, N° 38/2022/GAB/SEMUS, MEM/SL N° 002/2022 e MEMO/RH N° 02/2022 encaminhados pela Secretarias Municipais de Administração e Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
20662	LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	03/01/2022 A 01/02/2022	01/07/2020 A 30/06/2021	20 DIAS (13/01 A 01/02/2022)	DATA OPORTUNA
712	SUELY OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	10/01/2022 A 08/02/2022	25/10/2019 A 24/10/2020	20 DIAS (20/01 A 08/02/2022)	DATA OPORTUNA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
19851	ALANGARDES FERREIRA MOREIRA JUNIOR	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	03/01/2022 A 01/02/2022	21/07/2019 a 20/07/2020	16 DIAS (17/01 A 01/02/2022)	01/07/2022 A 16/07/2022
6790	CICERO DUARTE DE ALENCAR	DIRETOR(A)	10/01/2022 A 08/02/2022	04/01/2021 A 03/01/2022	30	01/10/2022 A 30/10/2022
5434	FELISBERTO BRITO BARBOSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/2022 A 01/02/2022	03/01/2013 A 02/01/2014	22 DIAS (11/01 A 01/02/2022)	10/09/2022 A 01/10/2022
44139	GIRLENE ANTUNES ABADIA	TECNICO EM SAUDE III	10/01/2022 A 19/01/2022	06/01/2021 A 05/01/2022	10 DIAS (10/01 A 19/01/2022)	17/01/2022 A 26/01/2022

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022. Abertura dia 08.02.2022 às 08h00min. Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cimento, cal refinada e cal virgem, destinados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022. Abertura dia 08.02.2022 às 09h00min. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de pré-moldados (bloco de concreto, piso intertravado, piso retangular, tubo concreto, tampa em concreto e aduela em concreto), destinados atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022. Abertura dia 11.02.2022 às 08h30min. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Ampliação de área coberta, reforma do muro, readequação de piso externo, cobertura e melhorias no sistema de drenagem pluvial na Escola municipal Manoel Lira em Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021. Abertura dia 08.02.2022 às 15h00min. Aquisição e distribuição de sementes de milho híbrido precoce e insumos para os agricultores

Familiares do município de Araguaína, conforme descrição e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 24 dias de janeiro de 2022.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 069/2021 PROCESSO: 2021015245	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas diversas, bonés, faixa graduação esportiva padrão, quimono, calça de capoeira e uniformes personalizados destinados a padronização tanto das ações e eventos dos equipamentos de assistência social, quanto dos funcionários públicos da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
HELLEN CONFECÇÕES LTDA – ME CNPJ: 26.888.917/0001-68	01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11
TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA – ME CNPJ: 05.534.885/0001-22	14, 15, 16, 17, 18 e 19
FRACASSADOS	04, 12 e 13

Araguaína – TO, 24 de janeiro de 2022.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO N° 01/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 50/2022 da Procuradoria Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2022001099, com fundamento no art.24, inciso II, para contratação da empresa: LA VIOLA GASTROBAR EIRELI, portadora do CNPJ nº 41.863.553/0001-55, no valor de R$ 2.019,60 (dois mil e dezenove reais e sessenta centavos), cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de alimentação do tipo refeições, para atender as necessidades desta Secretaria, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado e o mesmo se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguaína - TO, 19 de janeiro de 2021.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Port. nº 010/2021

ATA RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS
DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021 – SEDEMA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2021, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, localizada na Av. José de Brito Soares nº 728 – Setor Anhanguera, reuniram-se a partir das 08h:00min, em sessão pública, os membros da Comissão Multidisciplinar de Planejamento, instituída pela Portaria nº 018/2021 publicada no Diário Oficial Municipal nº 2.403, de 07 de outubro de 2021, composta pelos servidores André Costa Pereira – Membro, Tâmara Lopes Farias – Membro, Helana do Espírito Santo Dias Fernandes – Membro, e Jeniffer Durães de Sousa – Membro, com a finalidade de proceder o recebimento da Documentação de Habilitação e Avaliação para a CHAMADA PÚBLICA nº 01/2021, nos termos do Processo nº 2021022754 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, destinado à habilitação e avaliação de Empresas Especializadas em Estudos Ambientais para elaborar um diagnóstico e propor o aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento e gestão de resíduos sólidos gerados no município de Araguaína, Tocantins, através da proposição de cenários operacionais norteados pela viabilidade técnica, econômica e operacional, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no correspondente edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de Empresas Especializadas em Estudos Ambientais interessadas.

DO COMPARECIMENTO:

Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão Multidisciplinar de Planejamento atestaram o comparecimento da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), procedendo o recebimento de seus respectivos envelopes de documentação, devidamente lacrados. Esteve presente o Sr. Haroldo Rodrigues De Albuquerque Júnior, representando a empresa IN3 NEW B CAPITAL S/A.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
IN3 NEW B CAPITAL S/A	27.541.322/0001-02	HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

DO RECEBIMENTO:

A Comissão Multidisciplinar de Planejamento procedeu o recebimento da documentação na presente data. Conforme o Edital da presente Chamada Pública, os envelopes contendo a documentação serão abertos dentro de 5 (cinco) dias para conferência e avaliação de documentação e classificação da empresa de acordo com os critérios e pontuações.

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, às 18hs:05 min, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Multidisciplinar de Planejamento.

Concluído os trabalhos da Comissão Multidisciplinar de Planejamento, encaminhe-se o Processo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para dar continuidade ao feito, após o prazo de recurso relativo ao julgamento da documentação que será de 2 (dois) dias a partir da data de divulgação do julgamento publicado no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO Nº 04/2022.
Araguaína- TO, 21 de janeiro de 2022.

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína – TO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Claúdia Soares de Soares Andrade CPF nº 730.315.261-04 e Rayane Oliveira da Cruz CPF n° 050.098.511-13, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta unidade escolar, de acordo com o Processo nº 067/2021:

Número do Contrato	Empresa
01/2022	Tarumã - Engenharia e Construção LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para pintura predial e readequação do sistema de drenagem pluvial da Unidade Escolar Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro, localizado na Rua 52, S/N, Quadra 19, Lote 08, Setor Nova Araguaina, Araguaína-TO - CEP. 77815-710.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ALESSANDRA DANTAS TAVARES RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2022
PROCESSO Nº: 067/2021
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro.
CONTRATADA: Tarumã Engenharia e Construção LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura predial e readequação do sistema de drenagem pluvial da Unidade Escolar da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro no município de Araguaína - TO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 01/2021
VALOR GLOBAL: R$ 131.447,43 (Cento e Trinta e um Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: O prazo para execução da obra ou/e serviços é 60 dias corridos, contados a partir da data estipulada na ordem de serviço.

O Contrato terá vigência de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o crédito orçamentário no orçamento vigente, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no § 1oº do Art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: Autonomia Financeira
SIGNATÁRIO: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro.

Araguaína, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2022.

Publique-se

ALESSANDRA DANTAS TAVARES RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Prefeito João Batista de Jesus Ribeiro

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAINA – TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial nº 2.441 – TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ

VALOR TOTAL: R$ 2.052,05 (DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R$ 2.052,85 (DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Araguaína – Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2022.

Publique-se,

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
Presidente da Associação.

ERRATA

CONSIDERANDO OS TERMOS DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial nº 2.440 – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO os erros de digitações nos termos supracitados a necessidade de retificação dos dados relativos a baixos:

ONDE DE LÊ

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
Supermercado líder LTDA	1-2-17-21-29-31-32-35-36
R$ 2.052,05 Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos	

LEIA-SE:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
Supermercado líder LTDA	1-2-17-21-29-31-32-35-36
R$ 2.052,85 Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos	

Araguaína – Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2022.

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
Presidente da Associação.

ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº: 01/2022

ARAGUAÍNTA- TO, 21 JANEIRO 2022

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no uso das atribuições legais conferidas pela ata com registro de Nº 1353 Araguaína – TO 02/11/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS inscrita no CNPJ sob o Nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada unidade durante o ano de 2021, observando o valor total estimado 6.000,00 (seis mil reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com disposto no processo Nº 01 da Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Vanda Aparecida Rodrigues
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel

PORTARIA Nº: 02/2022

ARAGUAÍNA – TO, 24 DE JANEIRO DE 2022

ASSOCIAÇAÕ DE APOIO DA ESCOLA MUNIPAL SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jaklane Oliveira de Andrade e suplente: Valdirlene Alves dos Santos para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente a função de fiscal e suplente do contrato especificado, referente a fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo Nº: 62/2021:

Nº do Contrato	EMPRESA
07/2021	CENTRAL FONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva e Monitorada.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;
III – Determinar providencias para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com a antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI – Justificar ocorrência e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de controle interno e externo;
VII – Atestar a realização do serviço efetivamente prestado e/ou recebimento dos materiais;
VII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de um relatório acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o Art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIAL SÃO MIGUEL aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2022.

Vanda Aparecida Rodrigues
Presidente da Associação

PORTARIA Nº: 03/2022

ARAGUAÍNA – TO, 24 DE JANEIRO DE 2022

ASSOCIAÇAÕ DE APOIO DA ESCOLA MUNIPAL SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rogério Sena Pacheco e suplente: Simone Benício Diniz Olivério para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente a função de fiscal e suplente do contrato especificado, referente a fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo Nº: 10/2021:

Nº do Contrato	EMPRESA
10/2021	AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR

Objeto: Serviço de Lançamento Contábeis, Elaboração e Fechamento de Balanços, Impressão de Livros Contábeis, Diários, Razão e Livro de Caixa.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;
III – Determinar providencias para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com a antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI – Justificar ocorrência e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de controle interno e externo;
VII – Atestar a realização do serviço efetivamente prestado e/ou recebimento dos materiais;
VII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de um relatório acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o Art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIAL SÃO MIGUEL aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2022.

Vanda Aparecida Rodrigues
Presidente da Associação

PORTARIA Nº: 04/2022

ARAGUAÍNA – TO, 24 DE JANEIRO DE 2022

ASSOCIAÇAÕ DE APOIO DA ESCOLA MUNIPAL SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rogério Sena Pacheco e suplente: Jaklane Oliveira de Andrade para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente a função de fiscal e suplente do contrato especificado, referente a fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo Nº: 14/2021:

Nº do Contrato	EMPRESA
01/2020	ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Serviço de licença para uso de sistema em gerenciamento de dados em controle de estoque, financeiro, dados pessoais alunos e funcionários, lançamento de plano de aula, notas, conceitos e outros serviços referente a documentações da secretaria escolar. Além de suporte técnico e treinamento.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem

como informar por escrito a área de contratos e convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providencias para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a área de contratos e convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com a antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI – Justificar ocorrência e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos órgãos de controle interno e externo;

VII – Atestar a realização do serviço efetivamente prestado e/ou recebimento dos materiais;

VII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de um relatório acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o Art. 69 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIAL SÃO MIGUEL aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2022.

Vanda Aparecida Rodrigues
Presidente da Associação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 14/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.467.975/0001-73
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da vigência, bem como, a inclusão / alteração de redação em cláusulas do Contrato 01/2020
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/04/2022
VALOR TOTAL: R$ 1.993,44 (Um mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 21 de janeiro 2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Vanda Aparecida Rodrigues
Presidente da Associação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 10/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
CONTRATADA: AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR
CNPJ: 16.629.584/0001-07
OBJETO: Serviço de Lançamento Contábeis, Elaboração e Fechamento de Balanços, Impressão de Livros Contábeis, Diários, Razão e Livro de Caixa
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 21 de janeiro 2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Vanda Aparecida Rodrigues
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 62/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
CONTRATADA: CENTRAL FONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 86.909.074/0001-60
OBJETO: Prestação de Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2021 a 23/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 2.941,08 (Dois mil novecentos e quarenta e um reais e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 21 de janeiro 2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Vanda Aparecida Rodrigues
Presidente da Associação

Processo Nº: 01/2022
Unidade: Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel
Assunto: Serviço de energia elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DISPESAS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA DO TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos da art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína – TO aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Vanda Aparecida Rodrigues
Presidente da Associação

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 006/2021, de 01/01/2021:
Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;
Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a despesa com fornecimento de energia elétrica por concessionário, permissionário ou autorizado enquadra-se em dispensa de licitação.

Considerando o Parecer nº 031/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, inscrita sob o CNPJ nº 25.086.034/0001-71, para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 12.122.0134.2394, Elemento de Despesa 339039, Fonte 15001001001020, Ficha 20221091.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo n.: 2021023309
Interessada: Igreja Ev. Assembleia de Deus Ministério de Madureira
Assunto: Reconhecimento de Imunidade – IPTU e Isenção – LIXO.

DESPACHO Nº 096 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 113/2022, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER tanto a ISENÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, quanto a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidentes sobre o imóvel de inscrição nº 5332 (extrato de débito fl. 35), de propriedade da entidade religiosa IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA EM ARAGUAÍNA-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.087/0001-06, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de janeiro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo n.: 2022001420
Interessada: Congregação Cristã no Brasil
Assunto: Reconhecimento de Imunidade – IPTU e Isenção – LIXO.

DESPACHO Nº 097 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 111/2022, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER tanto a ISENÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR quanto a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidentes no exercício fiscal de 2022 sobre os imóveis de inscrição nº 662, 2589, 6074, 24874, 26471, 26472, 26473, 26474, 26484, 26485, 26486, 26487, 28099, 32656, 35307, 43595, 43596, 46691, 52694, 54719, 56016, 58540, 66471, 68098, 107885, de propriedade da CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.913/0001-37, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de janeiro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo n.: 2022000893
Interessada: Mitra Diocesana de Tocantinópolis
Assunto: Reconhecimento de Imunidade – IPTU e Isenção – LIXO.

DESPACHO Nº 098 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 112/2022, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER tanto a ISENÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, quanto a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidentes sobre os imóveis de propriedade da entidade religiosa MITRA DIOCESANA DE TOCANTINÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.007.138/0019-41 (Certidões de Inteiro Teor fls. 15/26), ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de janeiro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021013204
Interessado: Construtora e Incorporadora C4 LTDA
Assunto: Baixa de Créditos Tributários

DESPACHO Nº 099 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado;

Considerando a confecção do Parecer nº 117/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

a) DETERMINAR a BAIXA dos créditos tributários relativos ao IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU e à TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR incidentes no exercício

fiscal de 2021 sobre o imóvel de inscrição nº 113458, devidamente relacionado na Certidão de Registro à fl. 05, e;

b) DETERMINAR a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL do referido imóvel para fazer constar, como sujeito passivo das futuras obrigações tributárias, o atual proprietário (fl. 05), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos para Secretaria de Planejamento, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de janeiro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022001418
Interessada: Congregação Cristã no Brasil
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvarás

DESPACHO Nº 100 / GAB – 2022

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 114/2022, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS relativa ao exercício fiscal de 2022 à entidade religiosa denominada CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n. 02.771.913/0001-37, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de janeiro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº : 2021023399
Interessada: Ass. de Apoio do CEI Municipal Constantino P. de Oliveira
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará e Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 101 / GAB – 2022

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02/29), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 115/2022, cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido formulado pela interessada;

RESOLVO:

a) RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS (exercícios 2021 e 2022) à entidade filantrópica beneficente denominada ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL CONSTANTINO PACÍFICO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.904/0001-93;

b) NÃO RECONHECER a ISENÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ante a inexistência de previsão legal, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de janeiro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021017935, 2021017936, 2021017937
Interessado: Nosso Lar Lojas de Departamentos LTDA
Assunto: Isenção da Taxa Para Expedição de Alvarás - DAIARA

DESPACHO Nº 102 / GAB – 2022

Trata-se de procedimento administrativo almejando isenção tributária da TAXA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS relativa aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, em favor da empresa NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, que exerce suas atividades no Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA, nos termos da Lei Municipal nº 1.156/92;

Considerando o disposto no Laudo de Vistoria in loco realizado pelo Fiscal de Edificação e Postura desta Secretaria Municipal da Fazenda, atestando que a pessoa jurídica interessada encontra-se em pleno funcionamento no Distrito Agroindustrial de Araguaína;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 693/2021/ PGM, emitido pela Procuradoria Municipal, cuja opinião foi favorável ao deferimento das isenções relativas ao IPTU e TAXAS;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à pessoa jurídica denominada NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.607.587/0014-16, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de sua instalação no Distrito Agroindustrial de Araguaína, nos termos da Lei Municipal nº 1.156/92, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de janeiro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

PROCESSO(S) SMF: 2022001839
INTERESSADO(S): MANOEL BONFIM DE MOURA
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE IPTU/TAXA DE LIXO

DESPACHO N° 121/GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto na Certidão da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo n° 007/2022, (fls. 09/10), Certidão de (in)existência de execução fiscal (fls. 08) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Coordenação de IPTU, no qual se constatou a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Urbano - IPTU, do(s) exercício(s) fiscal(is): 2009 E 2010, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 50993 E 50994, bem como da Taxa sobre a Coleta e Remoção de Lixo, do(s) exercício(s) fiscal(ais): 2009, 2010 E 2016, do(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) n°(s): 50993 E 50994, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 de janeiro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 2021022015
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 025/2021 – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Ribeirão Gurgueia – terraplenagem, demolições, obras de artes especiais, sinalização e segurança viária no Município de Araguaína.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente à Tomada de Preços nº 025/2021, tendo transcorrido o prazo legal de recursos e considerando-se o que consta no referido processo, em especial a Ata de Abertura da Tomada de Preços nº 025/2021 (folha nº 484 e 485), manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório que visa a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Ribeirão Gurgueia – terraplenagem, demolições, obras de artes especiais, sinalização e segurança viária no Município de Araguaína, HOMOLOGO O RESULTADO do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como primeira colocada a empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.258.352/0001-70, que ofertou o menor valor global de R$ 1.154.417,53 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata , conforme Cláusula 5 do Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 008/2021

PROCESSO: 2021011403
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Concorrência nº 004/2021 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade e sinalização viária, nas ruas nº 09, 10 e 15 do Setor Morada do Sol III.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente à Concorrência nº 004/2021, tendo transcorrido o prazo legal de recursos e considerando-se o que consta no referido processo, em especial o Parecer Técnico (folha nº 2.609 e 2.610) e na Ata de Julgamento da Proposta (folha nº 2.611), manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório que visa a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade e sinalização viária, nas ruas nº 09, 10 e 15 do Setor Morada do Sol III, no Município de Araguaína, HOMOLOGO O RESULTADO do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como primeira colocada a empresa MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n.º 21.687.652/0001-16, que ofertou o menor valor global de R$ 4.919.323,52 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Cláusula 6 do Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 008/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, CPF nº 093.643.314-00, Secretario Executivo, Portaria nº 034/2021, para, na ausência da Secretária, praticar e responder por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo procedimentos necessários para o andamento dos serviços desta Secretaria, ficando delegados todos os poderes inerentes ao Cargo para fiel desempenho das funções.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade e eficácia pelo período correspondido de 24 de janeiro a 28 de janeiro de 2022.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 12/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os seguintes servidores, a Sra. Kamylla Sandes Rocha de Morais, matricula n° 43317 e o Sr. Patrick Jones Oliveira, matrícula n° 43128, para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo nº 2021016076

Nº CONTRATO DE LOCAÇÃO	CONTRATADA
006/2022	JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI -LTDA
Objeto: Locação de veículos, sem fornecimento de motorista ecombustível, visando atender às necessidades da Superintendência de Atenção Especializada, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 058/2021	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Locatário, sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de

relatório ao Locatário, para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato nº 006/2022
Processo nº 2021016076 (Ref. 2021004012)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JVS PARTICIPAÇÕES LTDA- EIRELI
Objeto: Locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Superintendência de Atenção Especializada, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 059/2021.
Modalidade: Adesão da ata de Registro de Preço nº 058/2021- PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Valor mensal: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Valor total anual: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 18/01/2022
Vigência: 18/01/2022 a 17/01/2023
Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA
10.302.2062.2375 Fortalecimento dos Serviços Domiciliar	401	20210372	33.90.39

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 18 de janeiro de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

ASTT

PORTARIA/ASTT Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO que a licitação é um processo administrativo em que a Administração Pública, obediente aos princípios constitucionais que a norteiam e à legislação pertinente (Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993), selecionará a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a DISPENSA prevista neste artigo se refere às contratações em que somente algumas pessoas dispõem da concessão, do objeto pretendido pela Administração Pública.

CONSIDERANDO que neste sentido, se somente um particular possui o objeto desejado pelo Poder Público, logicamente não se realizará licitação, pois não há o que licitar, delineia-se a inviabilidade de competição, visto que não há outros ofertantes;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestadora de fornecimento de energia elétrica, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022; mediante as determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para contratar empresa especializada em serviços de fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente ASTT
Portaria nº 470/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 025/2022

Araguaína/TO, 21 de janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor comissionado Wério Pereira das Missões do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, conforme Ofício nº 001/2022, de 21 de janeiro de 2022, com efeitos do desligamento a partir do dia 31 de janeiro de 2022, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, o servidor comissionado WÉRIO PEREIRA DAS MISSÕES, matrícula nº 1066322, Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeado através da Portaria nº 151/2021, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 026/2022

Araguaína/TO, 24 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora comissionada Talita Gomes dos Santos Lima do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, conforme Ofício nº 005/2022, de 21 de janeiro de 2022, com efeitos do desligamento a partir do dia 31 de janeiro de 2022, lotada junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, a servidora comissionada TALITA GOMES DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1066347, Assessor de Comunicação, lotada junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeada através da Portaria nº 218/2021, de 21 de setembro 2021, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.